**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

# PORTARIA Nº 279 – 03 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à Servidora abaixo especificada.

| Servidora | Período de Férias | Período Aquisitivo |
|---|---|---|
| Marilene de Souza Oliveira | 08/09/2025 a 17/09/2025 (10 dias) | 01/10/2023 a 30/09/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
**JADIR SOARES**
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
03/09/2025 15:09:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Jadir Soares**
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/09/2025 13:53:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Geraldo Augusto Foltran Teixeira**
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
03/09/2025 10:34:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Elvira Maria Schen Lima**
2ª Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdefbe04638c86.

Piquirivaí, explicando o andamento do projeto e o processo de elaboração, que contou com a participação das crianças da cooperativa em todas as etapas de planejamento. Informou ainda que o projeto será apresentado ao Prefeito nas próximas semanas pelas próprias crianças envolvidas. Em seguida, Facco comenta sobre o Workshop e Primeiro IDEATHON SEADM 2025. Facco passa a palavra para Maria José que comenta sobre as ações que foram implementadas na secretaria após o IDEATHON. Maria destacou o projeto *Mãos Acolhedoras*, que será lançado com o objetivo de acolher os servidores em questões psicológicas e de assédio moral e sexual, mencionando a possível busca por parcerias para auxiliar na execução do programa. Maria também mencionou outra questão levantada no evento, referente ao patrimônio de bens móveis, destacando a proposta de inserção de etiquetas inteligentes para seu monitoramento. Informou ainda que a solicitação já foi encaminhada para inclusão no orçamento do próximo exercício. Facco destacou a importância do monitoramento dos bens móveis e a eficiência proporcionada por esse processo. Na sequência, Maria ressaltou a valorização do evento pelos servidores, bem como o retorno positivo recebido. Facco apresentou as visitas institucionais realizadas no primeiro semestre de 2025. Para encerrar a pauta, Facco solicitou a atualização da lei do IPPLAN, especificamente quanto à nomenclatura das Secretarias que compõem o Conselho Deliberativo, bem como a criação do cargo de Diretor de Pesquisa e Gestão, considerando que a legislação vigente prevê apenas a função de Diretor de Planos e Projetos Territoriais. Na sequência, Francisco sugeriu que, nessa atualização legislativa, seja incluída também a Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico como membro do referido Conselho. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada às nove horas e cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada por Jackelline Favro, Gerente do IPPLAN. Como assinatura dos presentes, segue abaixo a lista de presença que mostra a participação dos nomeados nesta Ata.

---

Atos do Poder Legislativo:

# CÂMARA DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 279 – 03 de setembro de 2025.**

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à Servidora abaixo especificada.

| Servidora | Período de Férias | Período Aquisitivo |
|---|---|---|
| Marilene de Souza Oliveira | 08/09/2025 a 17/09/2025 (10 dias) | 01/10/2023 a 30/09/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

---

**PORTARIA Nº 284 – 08 de setembro de 2025.**

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelos Artigos: 23, inciso X e 36, caput do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2025 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p56ecc2d4c8683.